



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – GESTÃO DA PARCERIA

(Em atendimento ao § 1º do Art. 59 da Lei 13.019/2014)

Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS		
Organização da Sociedade Civil: Instituto Empresarial de Apoio à Formação da Criança e do Adolescente – “Pró Criança”		
Objeto da Parceria: Execução Serviço do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, com meta de 70 .		
Instrumento:	Termo de Colaboração (X)	Número: 05 e 06/2019
Período de Monitoramento e Avaliação: Ano 2019 (X) 1º Semestre Civil		
Instrumentais metodológicos utilizados como subsídios para a elaboração deste relatório: Instrumental de visita técnica, análise do Plano de Trabalho, análise dos Relatórios Técnicos Mensais de Atividades, entrevista semiestruturada e observação. Considerando como relevantes os seguintes aspectos: qualificação do serviço, recursos humanos e materiais, bem como a estrutura física.		

RELATÓRIO

1 – Descrição sumária das atividades:

Oficina de Cidadania, Oficina de Arte e Cultura/Coral, Oficina de Meio Ambiente, Oficina de Política, Roda de Conversa (atividades de pesquisa, leitura e escrita), Oficina Vivenciar, Oficina Temas Transversais, Oficina de Arte e Cultura/Teatro, Oficina Protagonismo Infante-Juvenil, Reuniões Socioeducativas com Famílias, Oficina de Inglês e Oficina de Nutrição, sendo as últimas não previstas no Plano de Trabalho.

2 – Análise e apontamentos acerca das atividades realizadas:

Quanto a metodologia de trabalho nota-se que as atividades desenvolvidas seguem o proposto pelo Plano de Trabalho, em que verificou-se o cumprimento do Cronograma de Execução das Atividades, com carga horária, periodicidade e responsáveis pela execução.

Durante a Visita de Monitoramento, as profissionais da OSC informaram que a Oficina de Arte e Cultura/Teatro foi substituída pela Oficina de Esportes que iniciou em 19/08. As atividades são desenvolvidas no Parque do Povo (praça pública) e na quadra poliesportiva da APAE (parceria entre as OSC), em virtude da OSC não possuir estrutura física para o desenvolvimento de tal oficina.

Quanto as Oficinas de Inglês e Nutrição são ministradas por voluntárias com início em março/19. Baseado nos percursos do SCFV, a oficina de inglês (linguagens) não contempla as normativas do serviço. Assim, as profissionais da OSC justificaram que são atividades que trabalham a língua inglesa de forma lúdica com dinâmicas e brincadeiras.

As demais atividades desenvolvidas estão em consonância com as regulamentações e orientações técnicas do serviço. Equipe informou que realiza referência e contrarreferência com os CRAS, orientação e



encaminhamentos para a rede de serviços locais. Dentre o público-alvo atendem criança/adolescente com deficiência.

3 – Análise dos aspectos da qualificação do serviço, recursos humanos e materiais, bem como a estrutura física:

As profissionais da OSC que acompanharam a visita de monitoramento e avaliação e transmitiram as informações foram: Maria Antônia Calixto M. Oliveira (Gestora Social) e Fabiana Lisbôa Martinês Pavan (Psicóloga). Na ocasião, foram elencados aspectos relacionados à execução dos serviços, conforme descrição abaixo:

- Com relação a meta de atendimento, o serviço encontra-se em conformidade com a capacidade de atendidos estabelecida na parceria entre Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil;
- Observa-se que o SCFV está em consonância com o disposto no Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação (SMMA) e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- A proposta metodológica apresentada no Plano de Trabalho está sendo aplicada e as atividades planejadas estão sendo cumpridas, conforme Cronograma de Execução das Atividades;
- A OSC oferece apenas lanches para as crianças e adolescentes, sendo necessário para aquelas que fazem a refeição na OSC (almoço) trazer de casa sua marmita. Não tem parceria com a Cozinha Piloto do município. A cozinha não é estruturada para o preparo de refeições;
- Referente ao quadro de recursos humanos, o serviço atende a quantidade mínima exigida para a execução, de acordo com as normatizações vigentes, exceto a equipe técnica que nota-se a ausência de um coordenador;
- A estrutura física da OSC assegura uma ambiência adequada e com acessibilidade, no qual inclui sala de atendimento técnico, sala administrativa, salas de atividades socioeducativas, espaço de convívio, cozinha, banheiros exclusivos para os usuários e colaboradores, com exceção de espaço para atividades esportivas;
- O serviço dispõe de recursos materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades;
- Os instrumentais padronizados pelo Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação (SMMA) não estão sendo utilizados, observado nos prontuários físicos. A OSC possui sistema Redeca que contempla muitas informações dos usuários. Também observou-se que não há relatório de acompanhamento técnico e a ficha de evolução dos prontuários tem outra nomenclatura (Ficha de Ocorrência). Os prontuários são arquivados em pastas etiquetadas e possui local exclusivo de arquivamento. Há lista de presença das ações/atividades realizadas com os usuários;
- A OSC possui Alvará de Licença e Funcionamento, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Licença da Vigilância Sanitária, Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

[Handwritten initials and signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

a) Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas foi possível concluir atingimento dos resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração?

(X) SIM () NÃO () PARCIALMENTE

b) Recomendações ou providências que deverão ser adotadas para alcance dos resultados pactuados ou para o aprimoramento das ações e respectivos prazos.

Diante da visita, conclui-se que o serviço atende aos requisitos previstos nas regulamentações vigentes, pois contribui para a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social e a prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.

Contudo algumas adequações no Relatório Técnico Mensal de Atividades são necessárias como registrar os objetivos e resultados alcançados de cada oficina. Também registrar no referido relatório as oficinas de Meio Ambiente, Oficina de Política e Roda de Conversa, Atividade de Pesquisa, Leitura e Escrita, conforme Plano de Trabalho.

A utilização dos instrumentais padronizados do Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação (SMMA) é de fundamental importância, sendo necessário alinhar ao Sistema Redeca.

Sugere-se revisão daquelas oficinas que tem características/objetivos muito parecidas no momento de planejamento/elaboração do Plano de Trabalho para o ano de 2020.

Birigui, 22 de agosto de 2019.


ELIANE CRISTINA SEGURA
Gestora da Parceria
Portaria n.º 28 de 13/02/2017


DAIANE PEREIRA VARGAS
Assistente Social
CRESS 43.275


GEOVANNA MÓDENA R. GOMES
Assistente Social
CRESS 48.860

Enviado para análise e homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação na data de

12 / 09 / 2019.